

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 262/2023

(republicado por correção)

SÚMULA: Dispõe sobre avaliação de mérito e desempenho dos atuais diretores das instituições educacionais da rede municipal de ensino

O prefeito do município de Sapopema, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério atuantes como diretor (a) das instituições de ensino da rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º: Os professores abaixo citados submeteram-se à avaliação de mérito e desempenho, atendem e comprometem-se à todas as condições impostas pelo Decreto nº 260 de 09 de outubro de 2023,

I- Almir Juliano Rodrigues de Andrade, nomeado ao cargo de Diretor das Escolas Municipais do Campo Ovídio Nunes Moreira, Nossa Senhora Aparecida, Elizabeth Guerreiro Oliveira e Jonas Buachak pelo Decreto 03/2022;

II- Liliana Machado de Almeida, nomeada ao cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Olavo Bilac pelo Decreto 04/2022;

III- Lucinda Kusse da Silva, nomeada ao cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Elias Fadel pelo Decreto nº 005/2022;

IV- Paulo César Pereira da Silva, nomeado ao cargo de Diretor do Cmei Helena Maciel de Melo, pelo Decreto 177/2022;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 2º: O Prefeito Municipal determina permanência no cargo de direção dos professores acima referenciados até o final de seu mandato.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 10 de outubro, de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 262/2023

DECRETO Nº 262/2023
(republicado por correção)

SÚMULA: Dispõe sobre avaliação de mérito e desempenho dos atuais diretores das instituições educacionais da rede municipal de ensino

O prefeito do município de Sapopema, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério atuantes como diretor (a) das instituições de ensino da rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º: Os professores abaixo citados submeteram-se à avaliação de mérito e desempenho, atendem e comprometem-se à todas as condições impostas pelo Decreto nº 260 de 09 de outubro de 2023,

Almir Juliano Rodrigues de Andrade, nomeado ao cargo de Diretor das Escolas Municipais do Campo Ovídio Nunes Moreira, Nossa Senhora Aparecida, Elizabeth Guerreiro Oliveira e Jonas Buachak pelo Decreto 03/2022;

Liliana Machado de Almeida, nomeada ao cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Olavo Bilac pelo Decreto 04/2022;

Lucinda Kusse da Silva, nomeada ao cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Elias Fadel pelo Decreto nº 005/2022;

Paulo César Pereira da Silva, nomeado ao cargo de Diretor do Cmei Helena Maciel de Melo, pelo Decreto 177/2022;

Art. 2º: O Prefeito Municipal determina permanência no cargo de direção dos professores acima referenciados até o final de seu mandato.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 10 de outubro, de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:19FB5263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2023. Edição 2879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>